



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-01/2026

1. CONTRATADA: SRIP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – 34.130.224/0001-30

2. OBJETO

Execução de serviços para o reforço estrutural da base de concreto para Instalação do Grupo Gerador da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, para atender às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais regulamentos vigentes.

3. VALOR

Valor Global de R\$ 27.708,74 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente objeto é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do envio da Ordem de Serviço à empresa CONTRATADA.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089.339039 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 28 de abril de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul